



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

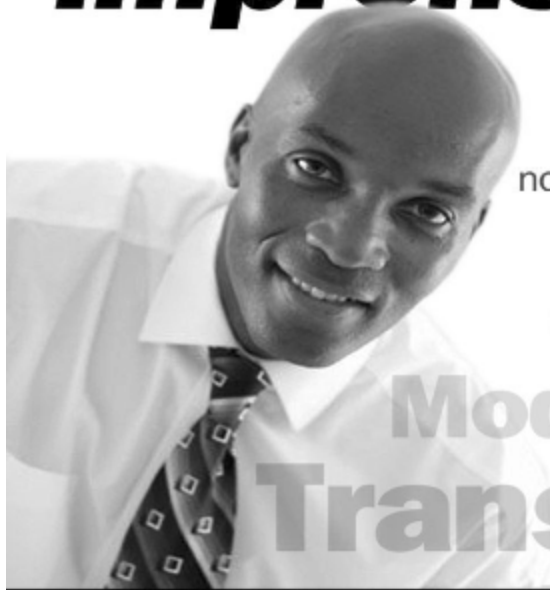
Sexta-feira • 20 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2540

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Ratificação do Ato de Dispensa** – Objeto: Contratar Pessoa Física Para Prestação de Serviços de Edição de Video e Audios e Serviços de Filmagem ao Vivo no Evento Ibicaraí Cultural.
- **Extrato do Contrato N°. 132/2020** - Objeto do Contrato: Contratar Pessoa Física Para Prestação de Serviços de Edição de Video e Audios e Serviços de Filmagem ao Vivo no Evento Ibicaraí Cultural.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, combinado com Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) em favor do profissional: Jessé Andrade Matos inscrito no CPF sob o nº. 564.081.105-68, objetivando a CONTRATAR PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VIDEO E AUDIOS E SERVIÇOS DE FILMAGEM AO VIVO NO EVENTO IBICARAÍ CULTURAL, no valor de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos) reais. Uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ibicaraí-Ba 19 de Outubro de 2020

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO nº. 132/2020

PARTES: Município de Ibicaraí BA X Jessé Andrade Matos inscrito no CPF sob o nº. 564.081.105-68

OBJETO DO CONTRATO; CONTRATAR PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VIDEO E AUDIOS E SERVIÇOS DE FILMAGEM AO VIVO NO EVENTO IBICARAÍ CULTURAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020

VALOR DO CONTRATO:R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaraí-Ba 19 de Outubro de 2020

Jucirlany Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL